



PREFEITURA DE
Rio Claro

Departamento de Obras Particulares

Corpo Técnico de Vigilância Sanitária em Obras e Projetos
Portaria nº. 15.261/17 de 06/10/2017

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO

nº 235/25

Interessado: **LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA**

Endereço: **Av. Brasil, nº 13500 – Distrito de Ajapí**

Proc. Administrativo: **4361 de 02 de julho de 2025**

Efetuada a competente e necessária vistoria no imóvel, localizado no endereço supra citado, não foi constatado óbice para sua utilização estando apto para o exercício de **FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS, NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO** fica concedido na presente data o respectivo Alvará de Utilização.

Este Alvará tem sua validade até **29 de agosto de 2028**, em caso de alteração da atividade ou alteração física do prédio antes deste prazo, o alvará será cancelado.

Rio Claro, 29 de agosto de 2025


MARCELO DANILO DE C. ALVES
Agente de Fiscalização
Matrícula: 6859


TANIA MARIA CIDADE CARRILO
Agente de Fiscalização
Matrícula: 6921


PEDRO HENRIQUE COSTA
Supervisor de Dep. de Obras Particulares
Matrícula: 20071